



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	8
Atos do Controlador Geral do Município.....	8
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos.....	8
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer.....	9
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	12
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	12
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	12

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

13

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ELERSON LEANDRO ALVES**  
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE  
ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2982, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NESTE MUNICÍPIO”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, em caráter de urgência, nos termos do art. 5º, alínea “g” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e art. 130 da Lei Orgânica deste Município, conforme processo administrativo nº 3669/2023/10, os lotes abaixo caracterizados, localizados em área loteada, Projeto de Aprovação de Loteamento nº 05/63 (Loteamento Cidade Jardim Marajoara), Bairro Marajoara, com as seguintes medidas e confrontações:

**QUADRA 05**

- LOTE 01:** Medindo 20,00m de frente para a Avenida Guandu; em dois lances medindo 7,85m em curva de concordância e 45,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 2, totalizando a área de superfície de 1.244,60m².
- LOTE 02:** Medindo 29,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 1, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 36,40m pelo lado direito confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 1.114,00m².
- LOTE 03:** Em dois lances medindo 58,50m em linha reta e 6,00 em curva de concordância de frente para a Avenida Beira Rio; 36,40m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 4, totalizando a área de superfície de 1.031,00m².
- LOTE 04:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 5, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 05:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 04, 25,00m de fundos confrontando com o lote 18, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 6, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 06:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, 25,00m de fundos confrontando com o lote 17, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 7, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 07:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 06, 25,00m de fundos confrontando com o lote 16, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 8, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 08:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 9, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 09:** Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 08, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 10 e 11, totalizando a área de superfície de 1250,00m².
- LOTE 10:** Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Avenida Beira Rio, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 11, totalizando a área de superfície de 994,60m².
- LOTE 11:** Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 10, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 1000,00m².
- LOTE 12:** Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 1000,00m².

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

---

- LOTE 13: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 14: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 12 e 13, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 15, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 15: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 14, 25,00m de fundos confrontando com o lote 08, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 16, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 16: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 15, 25,00m de fundos confrontando com o lote 07, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 17: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, 25,00m de fundos confrontando com o lote 06, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 18, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 18: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 19, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 19: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 18, 25,00m de fundos confrontando com o lote 04, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 01 e 02, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- QUADRA 06
- LOTE 01: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 38,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 2, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 02: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 1, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 1000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 03: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 4, totalizando a área de superfície de 1.000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 04: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Avenida Beira Rio, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 05: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e 04, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 6, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 06: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, 25,00m de fundos confrontando com o lote 18, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 7, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 07: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 06, 25,00m de fundos confrontando com o lote 17, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 8, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 08: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07, 25,00m de fundos confrontando com o lote 16, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 9, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 09: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 08, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 10, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

---

- LOTE 10: Medindo 26,50m de frente para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 11, totalizando a área de superfície de 1325,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 11: Medindo 74,00m de frente em curva para a Avenida Beira Rio; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 10, 42,80m pelo lado direito confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 1741,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 12: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 42,80m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 42,00m pelo lado direito confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 1060,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 13: Medindo 20,80m de frente para a Avenida Beira Rio; em dois lances com 7,80m em linha curva e 36,20m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 14, 42,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 1032,20m<sup>2</sup>.
- LOTE 14: Medindo 26,50m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 12 e 13, 26,50m de fundos confrontando com o lote 10, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 15, totalizando a área de superfície de 1325,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 15: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 14, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 16, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 16: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 15, 25,00m de fundos confrontando com o lote 08, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 17: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, 25,00m de fundos confrontando com o lote 07, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 18, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 18: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17, 25,00m de fundos confrontando com o lote 06, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 19, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 19: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 18, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 01 e 02, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- QUADRA 07
- LOTE 01: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Itabira, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 2, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 02: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 1, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 1000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 03: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 4, totalizando a área de superfície de 1000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 04: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 05: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 3 e 4, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 6, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 06: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 7, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

---

- LOTE 07: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 06, 25,00m de fundos confrontando com o lote 18, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 8, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 08: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07, 25,00m de fundos confrontando com o lote 17, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 9, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 09: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 08, 25,00m de fundos confrontando com o lote 16, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 10, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 10: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 11 e 12, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 11: Medindo 20,00m de frente para a Avenida Beira Rio; em dois lances com 7,90m em linha curva e 37,40m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 1048,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 12: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 41,80m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 41,20m pelo lado direito confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 1037,50m<sup>2</sup>.
- LOTE 13: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Beira Rio; 41,20m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 40,60m pelo lado direito confrontando com o lote 14, totalizando a área de superfície de 1022,50m<sup>2</sup>.
- LOTE 14: Medindo 20,00m de frente para a Avenida Beira Rio; em dois lances com 7,80m em linha curva e 35,40m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Itabira, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 40,60m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 1006,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 15: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 13 e 14, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 16, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 16: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 15, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 17: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, 25,00m de fundos confrontando com o lote 08, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 18, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 18: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17, 25,00m de fundos confrontando com o lote 07, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 19, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 19: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 18, 25,00m de fundos confrontando com o lote 06, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 20, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 20: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 01 e 02, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- QUADRA 08
- LOTE 01: Medindo 20,00m de frente para a Avenida Guandú; em dois lances com 7,85m em linha curva e 45,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Itabira, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 2, totalizando a área de superfície de 1244,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 02: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Guandú; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 1, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 6**

---

- LOTE 03: Medindo 25,00m de frente para a Avenida Guandú; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 4, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 04: Medindo 20,00m de frente para a Avenida Guandú; em dois lances com 7,85m em linha curva e 45,00m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 3, totalizando a área de superfície de 1244,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 05: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 3 e 4, 25,00m de fundos confrontando com o lote 20, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 6, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 06: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, 25,00m de fundos confrontando com o lote 19, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 7, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 07: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 06, 25,00m de fundos confrontando com o lote 18, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 8, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 08: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 07, 25,00m de fundos confrontando com o lote 17, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 9, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 09: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 08, 25,00m de fundos confrontando com o lote 16, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 10, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 10: Medindo 25,00m de frente para a Rua Volta Redonda; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 09, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 11 e 12, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 11: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva 35,00m em linha reta pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Volta Redonda, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 12, totalizando a área de superfície de 994,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 12: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 1000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 13: Medindo 25,00m de frente para a Rua General Canrobert; 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 12, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 40,00m pelo lado direito confrontando com o lote 14, totalizando a área de superfície de 1000,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 14: Medindo 20,00m de frente para a Rua General Canrobert; em dois lances com 7,85m em linha curva e 35,00m em linha reta pelo lado direito confrontando com a Rua Itabira, 25,00m de fundos confrontando com o lote 15, 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 13, totalizando a área de superfície de 944,60m<sup>2</sup>.
- LOTE 15: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 13 e 14, 25,00m de fundos confrontando com o lote 10, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 16, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 16: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 15, 25,00m de fundos confrontando com o lote 09, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 17, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 17: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 16, 25,00m de fundos confrontando com o lote 08, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 18, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.
- LOTE 18: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 17, 25,00m de fundos confrontando com o lote 07, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 19, totalizando a área de superfície de 1250,00m<sup>2</sup>.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 7**

---

LOTE 19: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 18, 25,00m de fundos confrontando com o lote 06, 50,00m pelo lado direito confrontando com o lote 20, totalizando a área de superfície de 1250,00m².

LOTE 20: Medindo 25,00m de frente para a Rua Itabira; 50,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 19, 25,00m de fundos confrontando com o lote 05, 50,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 01 e 02, totalizando a área de superfície de 1250,00m².

Art. 2º - A desapropriação objeto do presente Decreto, destina-se à execução de obra de interesse público, cabendo à Procuradoria Geral do Município adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1266/GAP/23. INTERROMPER** por necessidade de serviço as férias do servidor **ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula nº 12247/01, Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas - SEMUS, referente ao 2º período: 15/09/2023 à 29/09/2023, fixando o novo período para: **16/10/2023 à 30/10/2023**.

**PORTARIA Nº 1267/GAP/23. LOTAR** a servidora cedida **MARIA APARECIDA MAMEDE DA SILVA BARBOSA**, Almojarife, Matrícula nº 648, na Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, a contar de **13/09/2023**.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1261/GAP/23.** Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2025 (18 de agosto de 2023 a 18 de agosto de 2025). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

#### CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

**Titular:** Silvio Carlos dos Santos Minas

**Suplente:** Simone Lima dos Santos Silva

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC**

**Titular:** Júlio Cesar de Souza Pereira

**Suplente:** Josias de Oliveira Peixoto Junior

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZARER – SEMEL**

**Titular:** Cristiane da Silva Pimentel de Andrade

**Suplente:** Ana Paula Alves Bindi

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

**Titular:** Anderson Carvalho Chaves

**Suplente:** Ana Keli Lourenço da Rocha

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**Titular:** Celiene Farias da Silva

**Suplente:** Vacância

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**

**Titular:** Júlio Gabriel Mendonça de Souza

**Suplente:** Eduardo de Souza Mariano

#### CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CÍVIL:

**1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE**

**Titular:** Alice Alves dos Santos Figueira

**Suplente:** Flávia Cristina dos Santos Figueira

**2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROFESSOR FÁBIO CASTELANO**

**Titular:** Luís Augusto Castelano

**Suplente:** Cristina Celia Ferreira Cavalcante Lopes

**3. ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE**

**Titular:** Jorge Luiz Fernandes Dias

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 8**

**Suplente:** Dayse Palmeira Maia Dias

**4. CRUZ VERMELHO BRASILEIRA – FILIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**

**Titular:** Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

**Suplente:** Marisete Santana

**5. ORGANIZAÇÃO SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE**

**Titular:** Fernanda Luiza dos Santos Brandão

**Suplente:** Waldira Viol Soares

**6. INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA**

**Titular:** Antônio José de Assis

**Suplente:** Vacância

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

(Publicado no DOQ Nº. 172 – Quinta-Feira, 14 de setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2 – Republicado por erro material)

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 4495/2023/05. AUTORIZO**, na forma da Lei, a cessão com permuta da servidora **JULIANA MARIA MATOS GARCIA**, Professor II, matrícula n.º 10967/01, com a servidora **EUNICE RAMOS CARTONILHO**, Professor II, matrícula n.º 252402, pelo período de 2 anos, a contar de **31 de agosto de 2023**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Japeri.

**Processo nº 22424/2021/32. Requerente: Martins e Nunes Administradores de Bens e Serviços. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2022.**

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 104 e 112, **RETIFICO o despacho publicado no DOQ nº 096 de 25 de maio de 2023, página 33, para que passe a constar: DEFIRO** o pedido de renovação da isenção de tributos municipais, exceto quanto ao IPTU, para o **exercício de 2022**, à empresa Martins e Nunes Administradora de Bens e Serviços S/C, inscrição mobiliária n.º 88201763, instalada no Distrito Industrial de Queimados, bem como **DEFIRO** o benefício de redução da alíquota de ISS para 2%, cuja vigência é de 2022 a 2031, sobre a atividade 17.02 do CTMQ, às fls. 84, conforme definido na LC 082/2017, art. 1º, § 4º c/c o art. 4º parágrafo único.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 3837/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor BRUNO RIBEIRO DA SILVA – MAT. 7750/01. através do processo n.º 0909/2023/05, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Processo: 3794/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES – MAT. 5598/01. através do processo n.º 0876/2023/05, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Processo: 3836/2023/05. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao KEDMA CHAGAS FURTADO DE OLIVEIRA – MAT. 2017/61. através do processo n.º 0877/2023/05, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**

Controlador Geral

MAT.14353/01

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E SIMILARES – 2023

Instrumento nº: 001/2023 SEMCONSESP, 6º Termo Aditivo, celebrado em 06/09/2023. Arquivado às fls. 01 a 03. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e FORÇA AMBIENTAL LTDA. Objeto: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR ao contrato firmado entre o Município e a empresa Força Ambiental Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço contínuo de limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde, até sua destinação final, conforme especificações contidas no edital da Concorrência Pública nº 03/17, inclusive o Termo de Referência. Valor: R\$ 3.192.506,09. Dotação orçamentária: 35.1.01.15.452.0022.2.081. Fonte: 1708 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 874/2023, no valor de R\$ 500.000,00. Processo administrativo nº 2897.2023.20.

**CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Matrícula nº 14195/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 020/SEMED/23 DE 013 DE SETEMBRO 2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,  
Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,  
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,  
Considerando a desistência de profissional contratado,

RESOLVE:

Distratar a contar de 06 de setembro de 2023 o profissional:  
CUIDADOR DE ALUNOS PCD's - Tania Cristina Rodrigues de Moura

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

**Processo nº 3798/2023/05.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 191/195 e do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços – OGSRP às fls. 204/206, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento referente à 4ª (quarta) utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/2023, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 19/2023 – visando a contratação de empresa especializada Formação de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a locação de estruturas necessárias à realização de eventos, visando atender as Secretarias e Órgãos Municipais da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, no Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexada às fls. 147/150. ADJUDICO o objeto consignado à empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ nº 05.879.792/0001-30, no valor anual de R\$ 244.354,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

**Processo nº 4024.2023.05.** Com base no Decreto Municipal nº 2.595, de 13 de janeiro de 2021, no parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 81/89, acolhido pelo Secretário Municipal de Educação às fls. 90, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Ornamentação com instalação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação no Desfile Cívico de 2023. **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 42.755,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**, e **ADJUDICO** em favor da empresa **PG DE FREITAS SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ nº **17.372.974/0001-07**, conforme relatório da CPLMSO de fls. 62.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula: 14231/01

Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº. 19/SEMEL/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Esporte e lazer, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Administração Pública sempre que possível deve adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos e convênios públicos;

Considerando que o dever da Administração Pública de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos contratos vigentes, bem como a execução de obras e serviços de interesse público, conforme disposto na legislação que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;

RESOLVE:

**Art.1º** - Designar os membros para recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que deverá funcionar sob a coordenação do primeiro, são eles:

NOME	CARGO	MAT. Nº	RGIME	
Cristiane da Silva Pimentel de Andrade	Chefe de Gabinete	9820/66	COMISSIONADO	TITULAR
João Batista Dias da Silva	Diretor do Departamento de Esporte Amador	8266/03	COMISSIONADO	TITULAR
Alessandro F. dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	6636/21	ESTATUTÁRIO	SUPLENTE

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

**MARCELO MIRANDA LEYED**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Matrícula: 8428/04

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 10**

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**PORTARIA Nº 23/SEMUTTRAN 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO DEFILE CÍVICO A SER REALIZADO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023 NA AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK”.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento das vias abaixo descritos, para realização do Desfile Cívico, a ser realizado na Avenida Guilherme Benjamin Weinschenck, informamos conforme anexo I;

**ANEXO I**

- **AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA FLUMINENSE E RUA ELOY TEIXEIRA).**
- **RUA HORTÊNCIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA FLUMINENSE E RUA HERNANI).**
- **RUA MANOEL DE ASSIS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA).**
- **RUA AMÉLIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK E RUA JANIRA).**
- **FECHAMENTO TOTAL DA RUA BENTO.**
- **FECHAMENTO TOTAL DA RUA AUGUSTO.**
- **FECHAMENTO TOTAL DA RUA MANOEL LUIZ DOS SANTOS.**
- **PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR EM AMBOS OS LADOS DA RUA HORTÊNCIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HERNANI E RUA AÍDA).**
- **PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR EM AMBOS OS LADOS DA RUA ELOY TEIXEIRA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PROFESSOR AVELINO XANXÃO E RUA HORTÊNCIA).**

**OBSERVAÇÃO:** SUGESTÃO DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK NO TRECHO ENTRE O PONTILHÃO ATÉ O HORTO MUNICIPAL (ÁREA LIVRE)

**Art. 1º.** Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I a partir das 06:00h até às 18:00h no dia 16 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º.** Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**MAT. 10.719/04**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 026 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de folgas do TRE em virtudes do trabalho nas últimas eleições.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**Considerando** a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

**Considerando** a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 11**

---

**Considerando** o Edital CMDCA 002/2019;

**Considerando** ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

**Considerando** o Ofício Conselho Tutelar nº 634/2023.

### **DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **04/09/2023 das 08 às 18:00hs (Plantão interno); 08/09/2023 das 08 até às 18:00hs do dia 09/09/2023 (Plantão Externo); 11/09/2023 das 08 às 18:00hs (Plantão interno) e 15/09/2023 das 08 até às 18:00hs do dia 16/09/2023 (Plantão Externo)**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Marco Venício dos Santos Matr. 13608/03**, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

**Parágrafo único** - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, já se apresentou a Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Tinguá - Queimados/RJ, e já está em posse da sua carta de apresentação referente à esta convocação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Carvalho Chaves**  
Presidente do CMDCA

---

### **RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 027 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a convocação do 1º Conselheiro Tutelar Suplente do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Queimados - mandato 2020 a 2024 para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente em razão de gozo de folgas do TRE em virtudes do trabalho nas últimas eleições.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

**Considerando** a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

**Considerando** a Lei Municipal nº 973/09, de 24 de dezembro de 2009;

**Considerando** o Edital CMDCA 002/2019;

**Considerando** ATO do CMDCA Nº 014/2019 Divulgação final do Resultado da Eleição do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Queimados, gestão 2020-2024 - D.O.Q Nº. 676 de 16 de outubro de 2019.

**Considerando** o Ofício Conselho Tutelar nº 633/2023.

### **DELIBERA e RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, para assumir a função de 1º Conselheiro Tutelar Suplente pelos dias a seguir que são: **18/09/2023 das 08 até às 18:00hs do dia 19/09/2023 (Plantão Externo); 19/09/2023 das 08 até às 18:00hs (Plantão interno); 25/09/2023 das 08 até às 18:00hs do dia 26/09/2023 (Plantão Externo); 26/09/2023 das 08 até às 18:00hs (Plantão interno)**, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Renata Marcela da Cruz Matr. 11779/06**, em razão de gozo de folgas do trabalho concedido ao TRE nas últimas eleições.

**Parágrafo único** - O referido Conselheiro Tutelar Suplente, **Adail Fernandes de Oliveira**, já se apresentou a Coordenadoria dos Conselhos que se localiza na Rua Otilia, 1496 – Sala 101 – Tinguá - Queimados/RJ, e já está em posse da sua carta de apresentação referente à esta convocação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Carvalho Chaves**  
Presidente do CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 12

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

#### ATA

Ao décimo quinto dia de dois mil e vinte e três, às dez horas e treze minutos, conforme a publicação em DOQ, deu-se início a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estiveram presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes representantes **GOVERNAMENTAIS**: Carla de Ataíde Silva Isidoro – **SEMDEHPROC**, Fernando Moraes de Oliveira – **SEMDEHPROC**, Caio Cesar Rodrigues Macedo – **SEMAS**, Leonardo da Silva Pereira – **SEMED**, Shirley Cavalcante Queiroz Barboza - **SEMUS**. **SOCIEDADE CIVIL**: Maria do Socorro da Silva Pereira – **APAE**, Edson Ferreira da Silva – **ROTARY CLUB**, Fabiana Teixeira Barbosa – **AMBVC**, **Tereza Cristina de Oliveira Sousa - OAB**. O Presidente iniciou a reunião falando um pouco sobre o evento que será realizado ainda esse mês, o “Dia D”, após isso explicou a necessidade de estarmos realizando a atual reunião extraordinária para aprovar algumas resoluções, o presidente apresentou a proposta de material gráfico, sendo da seguinte forma: 1 - Folder (120 uni) ; 2 – Adesivo para pasta (120 uni); 3 – Camisa preta (50); 4 – Crachá participante (100 uni); 5 – Crachá organização (20 uni); 6 – Certificado (120 uni); 7 – Faixa; 8 – Crachá delegado (30 uni); 8 – Banner de entrada (Backdrop); 9 – Pasta preta (120 uni); 10 – Caneta (120 uni). O Presidente apresenta o cronograma previsto da Conferência, sendo: 8h – Credenciamento e café da manhã; 9h – Mesa de abertura; 9:30h – Leitura do Regimento Interno; 10h – Formação da mesa técnica; 11h – Abertura de perguntas; 11:30h – Apresentação artística; 12h – Almoço; 13h – Grupo de discussão; 14h – Plenária final; 14:30h – Eleição de delegados; 15h – Encerramento e apresentação artística. O Presidente confirma a data da Conferência para o dia 21 de Outubro, de 8h às 15h, no Teatro Municipal Marlice Margarida Cunha (Metodista). Após a leitura do material gráfico e do cronograma o presidente Fernando Moraes pergunta ao conselho se há alguma dúvida, o conselheiro Leonardo diz que o quantitativo de cinquenta unidades de camisa não é suficiente para a demanda da Conferência, o presidente informa que concorda com opinião do conselheiro, porém que tem um teto orçamentário disponível e que os quantitativos estão estimados de modo que não ultrapasse esse teto, e informou que está tentando conseguir doações por fora para alcançar o total de cento e vinte unidades de camisa. Após foi submetido a aprovação do conselho a alimentação para a conferência, ficando da seguinte forma: 1 - Pão francês; 2 - Sucos naturais; 3 – Torradas; 4 - Patê de frango; 5 - Patê de Sardinha; 6 - Queijo minas; 7 - Queijo prato; 8 - Frutas ( Banana prata, Maça, Uva, melancia ,melão ,tangerina); 9 - Salada de frutas ( sem creme de leite e leite moça); 10 - Bolo Cenoura; 11 - Bolo Laranja; 12 - Bolo de milho; 13 – Descartáveis; 14 - Mini hambúrguer colorido; 15 - Pão de queijo. Almoço: 1 – Arroz; 2 – Feijão; 3 – Salada de legumes cozidos; 4 – Carne branca e vermelha. O Presidente informou que o cardápio foi montado por uma nutricionista de modo que alcance o paladar do máximo de pessoas possíveis e após ser submetido à aprovação foi aprovado por unanimidade. O presidente apresentou a logo oficial da Conferência e após isso, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos.

Fernando de Moraes Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

#### ATO nº 65/2023/CADEP.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000365/2023	Q28585922	DEFERIDO
E09/000412/2023	4504/2023/14	INDEFERIDO

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyra da Silva Oliveira

### Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

#### ATO Nº 069/2023/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 173 – Sexta-Feira, 15 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 13**

---

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000362/2023	4210/2023/14	DEFERIDO

Livia de Oliveira Silva  
Presidente da Jari  
(Suplente)

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
C/C AVISO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE SESSÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0209/2023/05, Credenciamento do Produtor Rural, Agricultor Familiar, Associação ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Municipal Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, SERÁ ADIADA para o dia 22/09/2023, às 09:30h, sendo ALTERADO ENDEREÇO para R. Macaé, 430 - São Roque, Queimados (**auditório do espaço CÉU PLANETA FUTURO**).

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

O Presidente da CPLMSO, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023, processo nº 2149.2022.10**, contratação de empresa de engenharia especializada para a fabricação, implantação, execução, fornecimento, instalação e pintura de 100 (cem) ABRIGOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, no Município de QUEIMADOS, SERÁ REABERTA no dia 18/09/2023, às 10:30h, para prosseguimento do Certame.

Filipe Martins Silva  
Presidente - CPLMSO